

NA ÓTICA DO PODER: PROBLEMAS E ALTERNATIVAS REFERENTES AO ENSINO À DISTÂNCIA NO ENSINO BÁSICO ENCAMINHADOS AO PROCESSO DE DECISÃO POLÍTICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA

FROM THE PERSPECTIVE OF POWER: PROBLEMS AND ALTERNATIVES RELATED TO DISTANCE EDUCATION IN BASIC EDUCATION FORWARDED TO THE POLITICAL DECISION PROCESS IN THE CONTEXT OF THE PANDEMIC

DESDE LA PERSPECTIVA DEL PODER: PROBLEMAS Y ALTERNATIVAS RELACIONADOS CON LA EDUCACIÓN A DISTANCIA EN LA EDUCACIÓN BÁSICA HASTA EL PROCESO DE DECISIÓN POLÍTICA EN EL CONTEXTO DE LA PANDEMIA

Letícia Batista Mathias¹
Carlos Alberto Simioni²

Resumo

O presente artigo tem como objeto de pesquisa as proposições legislativas, relativas ao ensino à distância no ensino médio e fundamental apresentadas na Câmara dos Deputados, no período de 01 de março de 2020 a 20 de junho de 2021. O problema que move esta pesquisa é: quais os problemas e alternativas que figuram nas proposições legislativas que tramitam e que já tramitaram na Câmara dos Deputados sobre ensino à distância para o ensino médio e fundamental no período ora delimitado? Dentre os objetivos da pesquisa, estão: 1) identificar e analisar os problemas e suas respectivas alternativas (soluções) encaminhadas ao processo de decisão política que constam das proposições legislativas apresentadas; 2) identificar e analisar se as proposições legislativas oferecem riscos ou oportunidades para o segmento da educação; 3) identificar e analisar os atores políticos aliados e não aliados aos interesses do segmento da educação; 4) identificar e analisar as proposições legislativas que passaram pelo processo de decisão política. Metodologicamente, esta investigação utiliza uma combinação das metodologias quantitativas e qualitativas. Foi realizado um filtro no Portal da Câmara dos Deputados utilizando as expressões “educação à distância” e “ensino à distância” a fim de obter uma lista com todas as proposições apresentadas no período sobre o tema. O monitoramento legislativo e o monitoramento político foram feitos para que fossem ser analisados os teores das proposições, estas foram categorizadas e, seus problemas e alternativas identificados.

Palavras-chave: processo decisório; pandemia; políticas públicas; ensino à distância; ensino básico.

Abstract

This article examines legislative proposals related to distance education in secondary and elementary education presented in the Chamber of Deputies between March 1, 2020, and June 20, 2021. The objective of this research is to identify the issues and potential solutions outlined in the legislative proposals currently under consideration and previously reviewed by the Chamber of Deputies, with a focus on distance learning in secondary and elementary education during the specified time frame. The research objectives are as follows: The following objectives will be pursued: 1) To identify and analyze the problems and their respective alternatives (solutions) forwarded to the political decision process contained in the legislative proposals presented; 2) To identify and analyze whether the legislative proposals offer risks or opportunities for the education sector; 3) To identify and analyze political actors allied and not allied with the interests of the education sector; and 4) To identify and

¹Bacharela em Ciência Política pela UNINTER (2021) e Bacharela em Relações Internacionais pela UNINTER (2023). Pós-graduanda em Gestão Urbana, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável pela UNINTER. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0595-5119>. E-mail: leticiabmathias8@hotmail.com

²Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento, UFPR; Mestre em Sociologia, UFPR; Graduado em Ciências Sociais, UFPR. Professor dos cursos de Ciência Política e Relações Internacionais no Centro Universitário UNINTER desde 2002. E-mail: carlos.s@professoruninter.com

Na ótica do poder: problemas e alternativas referentes ao ensino à distância no ensino básico encaminhados ao processo de decisão política no contexto da pandemia

analyze the legislative proposals that went through the political decision process. Methodologically, this investigation employs a combination of quantitative and qualitative methodologies. A filter was conducted on the Chamber of Deputies Portal using the terms "distance education" and "distance learning" to generate a comprehensive list of proposals pertaining to the subject matter within the specified timeframe. Legislative and political monitoring were conducted to facilitate the analysis, categorization, and identification of the proposals' inherent problems and potential alternatives.

Keywords: decision-making process; pandemic; public policy; distance learning; basic education.

Resumen

Este artículo tiene como objeto de investigación las propuestas legislativas relacionadas con la educación a distancia en la educación secundaria y primaria presentadas en la Cámara de Diputados, del 1 de marzo de 2020 al 20 de junio de 2021. El problema que impulsa esa investigación es: ¿cuáles son los problemas y alternativas que figuran en las propuestas legislativas que se encuentran en trámite, y que ya se han tramitado, en la Cámara de Diputados sobre la educación a distancia para la educación secundaria y primaria en el período aquí definido? Entre los objetivos de la investigación se encuentran: 1) identificar y analizar los problemas y sus respectivas alternativas (soluciones) remitidos al proceso de decisión política presentes en las propuestas legislativas presentadas; 2) identificar y analizar si las propuestas legislativas ofrecen riesgos u oportunidades para el sector educativo; 3) identificar y analizar actores políticos aliados y no aliados con los intereses del sector educativo; 4) identificar y analizar las propuestas legislativas que pasaron por el proceso de decisión política. Metodológicamente, esa investigación utiliza una combinación de metodologías cuantitativas y cualitativas. Se realizó un filtro en el Portal de la Cámara de Diputados utilizando las expresiones "educación a distancia" y "enseñanza en línea" para obtener una lista con todas las propuestas presentadas en el período sobre el tema. El monitoreo legislativo y político ha sido realizado para analizar los contenidos de las propuestas, las cuales han sido categorizadas e identificados sus problemas y alternativas.

Palabras clave: proceso de toma de decisiones; pandemia; políticas públicas; educación a distancia; educación básica.

1 Introdução

Este artigo apresenta os resultados da pesquisa concluída de Trabalho de Conclusão de Curso no Bacharelado de Ciência Política da UNINTER. A linha de pesquisa escolhida foi o estudo das políticas públicas e do processo legislativo e, para isso, buscou-se investigar a produção legislativa da Câmara dos Deputados referente ao ensino à distância, mais especificamente proposições legislativas que tratam da educação a distância para o ensino médio e fundamental. O recorte temporal aqui delimitado vai de 01 de março de 2020 a 20 de junho de 2021.

Durante a pandemia foi evidente a necessidade do ensino à distância para os alunos e alunas do ensino básico de escolas públicas e privadas. A mídia trata essa questão na ótica dos pais, dos alunos e alunas e de especialistas. Entretanto, não há questionamentos quanto à perspectiva dos tomadores de decisão política, aqueles responsáveis pela formulação de políticas públicas. Buscou-se compreender a questão apresentada na perspectiva do poder, a partir do seguinte problema de pesquisa: quais os problemas e alternativas que figuram nas proposições legislativas que tramitam e que já tramitaram na Câmara dos Deputados sobre ensino à distância para o ensino médio e fundamental no período ora delimitado?

Esta investigação tem como justificativa a intenção de contribuir para preencher essa lacuna, e, também, visa dar uma importante contribuição para a ciência política, pois revela o seu potencial, logo, do cientista político para o processo de formulação de políticas públicas, a partir de seu conjunto teórico e metodológico, bem como de seus métodos e técnicas de pesquisa que poderão ser aplicados fora da academia, ou seja, intervindo na realidade política e social.

Como objetivo geral da pesquisa é necessário mapear as proposições legislativas protocoladas durante a pandemia relacionadas à educação à distância no ensino fundamental e médio. Os objetivos específicos são: 1) identificar e analisar os problemas e suas respectivas alternativas (soluções) encaminhadas ao processo de decisão política que constam das proposições legislativas apresentadas; 2) identificar e analisar se as proposições legislativas oferecem riscos ou oportunidades para o segmento da educação; 3) identificar e analisar os atores políticos aliados e não aliados aos interesses do segmento da educação; 4) identificar e analisar as proposições legislativas que passaram pelo processo de decisão política.

Cabe ressaltar que o ensino à distância é uma: “modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação” (Brasil, 2018). Esta pesquisa investiga a formulação de políticas públicas de ensino, em especial em relação ao ensino à distância durante a pandemia. Para isso, faz-se necessário esclarecer que políticas públicas são procedimentos que possuem diversas etapas, dentre elas: a formulação da agenda, a identificação de alternativas aos problemas apresentados, a formulação especificamente de projetos legislativos e a implementação das políticas públicas em si. (Kingdon, 1995, p. 221).

Um conceito também fundamental para que seja compreendida a formulação das políticas públicas, já que algumas das etapas serão alvos da pesquisa, é o do ciclo das políticas que é um: “modelo sistêmico que aborda as políticas públicas mediante a sua divisão em etapas sequenciais.” (Rua, 2014, p. 35). A partir disso, buscou-se analisar quais os problemas e as soluções encaminhadas ao processo decisório em relação ao tema do ensino à distância na educação básica, durante o período de 01 de março de 2020 a 20 de junho de 2021. Cabe destacar que a agenda de decisão se apresenta como: “a lista de problemas a serem objeto de deliberação no curto e médio prazo, pelo sistema político, ou seja: não só o governo, mas os poderes constituídos, inclusive o Judiciário.” (Rua, 2014, p.63)

Esta pesquisa orienta-se pela análise de conteúdo, combinando as estratégias metodológicas qualitativa e quantitativa. Também foi realizado um monitoramento legislativo, que está conformado pelas seguintes etapas, além do monitoramento legislativo: “2. Análise do conteúdo das proposições identificadas; 3. Posicionamento institucional e acompanhamento das

Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança. Curitiba, v. 7, n. 1, p. 105-117, 2024

proposições legislativas.” (Azolin, 2020, p. 400). Nesta pesquisa, usando como fonte o Portal da Câmara dos Deputados, usou-se os filtros “educação à distância” e “ensino à distância” no período de 01 de março de 2020 a 20 de junho de 2021. Ao identificar aliados e não aliados aos interesses do segmento ora delimitado, foi utilizado o monitoramento político que “avalia as possibilidades políticas de a proposição legislativa tornar-se uma política pública, no caso de se transformar em norma jurídica (lei).” (Azolin, 2020, p. 408). Dessa forma, as duas estratégias foram utilizadas de modo complementar a fim de alcançar os objetivos apresentados.

2 Problemas e suas respectivas alternativas encaminhadas ao processo de decisão política

Realizado o monitoramento legislativo, foram identificadas 31 proposições legislativas, dentre as quais 16 delas tratam do objeto da pesquisa que é o ensino à distância na educação básica. Portanto, são alvo da análise essas 16 proposições legislativas.

Das 16 proposições legislativas analisadas, 8 tratam da questão do acesso à internet e a necessidade de equipamentos eletrônicos para isso, 6 tratam da questão da redução das mensalidades durante o período da pandemia do covid-19, 1 trata da questão do teletrabalho para profissionais da educação e 1 trata acerca das atividades complementares que os alunos passam a poder realizá-las *on-line*.

Analisa-se na pesquisa os problemas os quais figuram em tais proposições legislativas, à luz do que afirma Kingdon (1995): “O reconhecimento de problemas é um passo crítico para o estabelecimento de agendas”, desta forma, a identificação dos problemas é uma etapa essencial para o estabelecimento das alternativas. Com isso, cabe expor quais são os problemas e alternativas que cercam as proposições legislativas estudadas, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 1: proposições legislativas e seus respectivos problemas e alternativa

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PROBLEMAS	ALTERNATIVAS
907/2020	Exigência de que as atividades complementares sejam realizadas, em maioria, de forma presencial, o que pode dificultar a participação dos estudantes no período de estado calamidade pública.	“Autorizar a realização de modo <i>on-line</i> , durante a pandemia de covid-19, de todas as atividades complementares previstas nos currículos de cursos técnicos,

		tecnológicos e superiores” (Brasil, 2020)
1108/2020	Redução de despesas das instituições de ensino provocada pela suspensão das aulas e a redução dos rendimentos de grande parte das famílias e dos estudantes durante a pandemia e a continuidade do pagamento integral das mensalidades igual ao período em que as aulas eram presenciais.	“Contratos devem ser renegociados, cabendo às instituições de ensino repassar aos pais a diminuição dos custos com os contratos educacionais” (Brasil, 2020).
1287/2020	Redução de despesas das instituições de ensino que migraram para a modalidade de ensino à distância e das que escolheram paralisar suas atividades durante o período da pandemia.	As instituições que escolherem migrar para a modalidade de ensino à distância deveriam reduzir em, no mínimo, 20% o valor das mensalidades e as que decidiram paralisar suas atividades deveriam reduzir em, no mínimo, 30% o valor.
1420/2020	Falta de respaldo legal para os professores no regime de teletrabalho.	“Criação de um respaldo legal nos moldes da Lei do Fundeb para os profissionais da educação” (Brasil, 2020).
1663/2020	Ensino à distância ter se tornado a modalidade aplicada pelas instituições de ensino durante o período da pandemia e a manutenção do valor das mensalidades.	Proposta de redução de 30% no valor das mensalidades durante o período
2049/2020	Manutenção do pagamento integral das mensalidades das instituições privadas de ensino.	Aplicação de desconto enquanto o período da pandemia durar.

2155/2020	Cobrança das mensalidades de maneira integral em caso de suspensão de aulas em virtude de decreto de estado de calamidade pública.	Redução no valor das mensalidades.
2979/2020	Falta de amparo no fornecimento de internet e equipamentos para a aplicação do ensino à distância para os alunos e profissionais da educação.	Garantir o acesso a todos os alunos à internet e equipamentos para poder permitir a educação a distância.
3200/2020	Cobrança do valor sem desconto das mensalidades durante o período da pandemia.	As instituições deveriam reduzir as mensalidades nesse período.
3209/2020	Suspensão das aulas nas redes públicas de ensino, o que prejudicou o ensino de muitos estudantes, agravando ainda mais as desigualdades.	Os alunos da rede pública de ensino poderiam acessar gratuitamente as aulas e poderiam assisti-las pela TV.
3477/2020	Dificuldade de acesso à internet para os professores e estudantes da rede pública.	Serão assegurados recursos para que o acesso à internet por esses grupos possa ser realizado de maneira gratuita.
3658/2020	Desigualdade no acesso à internet, o que dificulta o ensino à distância durante a pandemia.	Contratação de serviços de internet para profissionais da educação e alunos do ensino básico durante o período.
3699/2020	Dificuldade no acesso aos equipamentos eletrônicos para o uso educacional.	Garantia de um computador para alunos da educação básica da rede pública cujas famílias tenham sido contempladas com o auxílio emergencial durante a pandemia.

3857/2020	Falta de preparo dos estudantes e professores para utilizar as plataformas de ensino à distância no ensino público, o que agravou ainda mais as desigualdades.	Seria disponibilizada uma plataforma <i>on-line</i> para aprendizagem acerca dos recursos do ensino à distância.
4156/2020	Desigualdade no acesso aos meios digitais.	Programa Conecte um Estudante, no qual seriam incentivadas doações de equipamentos eletrônicos para auxiliar alunos da rede pública no ensino à distância.
4232/2020	Desigualdade no acesso à internet por parte de estudantes da rede federal de ensino para a educação a distância no período de isolamento social.	Desconto das despesas de contratação de acesso à internet junto às empresas prestadoras do serviço sendo estas ressarcidas por meio do Fundo de Universalização das Telecomunicações (Fust).

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Portanto, conclui-se que os problemas identificados pelos projetos de leis apresentam duas questões em sua maioria, a cobrança integral das mensalidades e a desigualdade no acesso aos equipamentos eletrônicos e à internet. Dessa maneira, alternativas similares são indicadas pelas proposições legislativas, como, a redução das mensalidades durante o período da pandemia e, doação de equipamentos eletrônicos e gratuidade no acesso à internet para os estudantes e professores afetados pelo isolamento social e, conseqüentemente, mudança da modalidade de ensino presencial para a distância. Outra análise realizada é quanto aos riscos ou oportunidades que tais proposições legislativas podem trazer, quando se trata de ensino à distância.

3 As proposições legislativas oferecem riscos ou oportunidades para o segmento da educação?

Analisando as proposições legislativas acerca do tema do ensino à distância no ensino básico no período ora delimitado, encontram-se alternativas apresentadas para os problemas a

que se propõem resolver. Ademais, cabe ressaltar que essas alternativas e esses problemas podem oferecer riscos ou oportunidades para os dois grupos impactados diretamente, ou seja, estudantes e profissionais da educação.

Para diversos setores e entidades públicas e privadas monitorar e analisar a produção legislativa é essencial, já que, com isso, são identificados riscos (que são negativos para o segmento) e oportunidades (que são aspectos positivos para o segmento), sendo esse um setor estratégico para esses atores políticos (Azolin, 2020, p. 330). Ademais, os riscos não são determinados por estes atores a partir de perspectivas de questões políticas, os riscos são identificados nas alternativas, e possuem uma perspectiva derivada da atuação dos atores políticos.

Para profissionais da educação e estudantes, as proposições legislativas analisadas, em sua maioria oferecem oportunidades. Dentre estas, estão as proposições 907/2020, 1420/2020, 1663/2020, 2049/2020, 2155/2020, 2979/2020, 3209/2020, 3477/2020, 3658/2020, 3699/2020, 3857/2020, 4156/2020 e 4232/2020, o que representa 81,25% do total.

Já as proposições que oferecem riscos para os profissionais da educação são 1108/2020, 1287/2020 e 3200/2020 que representam 18,75% do total de proposições legislativas analisadas. Portanto, podemos afirmar que o ambiente político-institucional da Câmara dos Deputados, no que tange ao ensino à distância no período analisado, é favorável na ordem de 81,25% e desfavorável na ordem de 18,75%.

Cabe ressaltar que dentre as proposições que demonstram riscos para os profissionais da educação, todas dispõem sobre a questão da redução das mensalidades das escolas privadas durante o período da pandemia. Essa preocupação do setor pode se explicar pelo temor de que essa redução no valor das mensalidades acarrete demissões de professores nas escolas particulares durante o período. Vale destacar, também, que estas são, em oposição, benéficas para estudantes e responsáveis, que teriam menor custo com as mensalidades. Cabe ainda identificar os deputados aliados e não aliados aos interesses do setor da educação, quanto à questão ora analisada.

4 Atores políticos aliados e não aliados aos interesses do segmento da educação

Dentre os atores que podem influenciar a formulação da agenda, estes são classificados de acordo com seu posicionamento institucional, podendo ser: atores governamentais e atores não governamentais (Rua, 2014, p. 63). Ademais, outra distinção a ser feita é entre atores visíveis, que são “aqueles que recebem significativa atenção da imprensa e do público.”

(Kingdon, 1995, p. 230), e atores invisíveis, dentre esses as universidades e acadêmicos, que formulam alternativas aos problemas apresentados ao sistema político. São alvo deste capítulo os deputados federais que apresentaram as proposições legislativas elencadas nesta pesquisa. O objetivo é identificar os deputados aliados e não aliados aos interesses de profissionais da educação e estudantes e seus responsáveis. Apresenta-se enquanto limite da pesquisa a posição dos deputados em relação às votações sobre as proposições, pois a pesquisa debruçou-se sobre a análise dos atores políticos aliados e não aliados autores das proposições legislativas.

Os atores políticos foram divididos em 3 grupos: não aliados, que representam 4,35%; aliados, que representam 93,48%, e, indefinidos, que representam 2,17% do total de 92 atores políticos. Os atores políticos não aliados observados são aqueles que foram autores de proposições legislativas cujo teor apresentado enquanto alternativas e problemas apresentam riscos para profissionais da educação. Com isso, foram identificados 4 deputados que podem ser classificados desse modo, são eles: Cássio Andrade (PSB – PA), Denis Bezerra (PSB – CE), Felipe Carreras (PSB – PE) e Luciano Ducci (PSB – PR). Desse modo, pode-se afirmar que todas as proposições legislativas que oferecem riscos são de deputados do PSB. Isso corresponde a 50% dos deputados do PSB que apresentaram proposições legislativas tratando do tema em análise.

São 86 deputados aliados, o que significa que a maioria dos atores que apresentaram proposições legislativas acerca do tema, são aliados aos interesses dos profissionais da educação e aos estudantes e seus responsáveis, atendendo aos dois grupos, no que tange ao ensino à distância no ensino básico. Destes, 50 deputados aliados pertencem ao Partido dos Trabalhadores (PT), o que demonstra a preponderância do partido. Já os atores políticos indefinidos são 2, eles foram assim classificados pois apresentaram, cada um, dois projetos de lei em que um apresenta riscos e o outro apresenta oportunidades para o setor, são eles: Emanuel Pinheiro Neto (PTB – MT) e Pompeo de Mattos (PDT – RS). O ambiente político-institucional da Câmara dos Deputados se revela altamente favorável aos interesses do segmento da educação, quando se trata do tema analisado. Isso revela os tomadores de decisão política que podem ser interlocutores aliados em outras pautas quando se trata de educação.

Ademais, a Frente Parlamentar Mista da Educação no ano de 2021 promoveu ações a fim de intervir nessas questões, a partir da formação de uma comissão para tratar da crise educacional ocorrida por conta da pandemia e a necessidade de um retorno às aulas com segurança. Também promoveu ações para a derrubada no Congresso Nacional do veto presidencial à PL 3477/2020, que foi a única a passar pelo processo decisório dentre os projetos

de lei estudados (Frente Parlamentar Mista da Educação, 2021). Cabe ainda analisar se as proposições legislativas se transformaram ou não em norma jurídica.

5 Proposições legislativas que passaram pelo processo de decisão política

Dentre as 16 proposições, apenas 1 passou pelo processo de decisão política e foi transformada em norma jurídica, o projeto de lei 3477/2020 que tinha como principal objetivo a garantia do acesso gratuito à internet por profissionais da educação e estudantes, durante o período da pandemia do covid-19, com a finalidade de assegurar o ensino para esses alunos que tanto se viram as desigualdades de acesso à educação se agravarem. Essa proposição que passou pelo processo decisório, apresenta-se como uma oportunidade para o segmento da educação, professores e estudantes.

A partir da pesquisa realizada em 20 de junho de 2021, do total de proposições apresentadas, 9 estavam tramitando em conjunto, 2 encontravam-se aguardando parecer, 1 foi transformada em norma jurídica, 1 foi retirada pelo autor e 1 aguardava designação do relator. Evidencia-se, portanto, que no processo legislativo, as proposições legislativas estão tramitando de forma lenta, já que 9 das 16 proposições encontram-se na fase de tramitação. A tramitação das proposições no processo legislativo poderia ganhar maior celeridade se os assessores parlamentares e os próprios parlamentares averiguassem, antes de apresentar proposições legislativas, no sistema do Portal da Câmara dos Deputados se há no trâmite do processo legislativo, proposições legislativas com os mesmos problemas e alternativas que desejam elaborar.

6 Considerações finais

O ensino à distância no ensino médio e fundamental tornou-se uma necessidade durante o período da pandemia. Com isso, a legislação e seus atores políticos precisaram criar alternativas aos problemas que apareceram no período. Tais alternativas e problemas foram especificados de acordo com cada uma das proposições analisadas. Ao todo, foram apresentadas 16 proposições legislativas que tratavam de diversos temas concernentes à educação à distância no ensino básico, tendo como destaques o acesso à internet para estudantes da rede pública e a redução das mensalidades de estudantes da rede privada de ensino.

Ademais, realizou-se uma categorização dos atores políticos que foram autores e/ou coautores das proposições, sendo classificados como: aliados, não aliados ou indefinidos em relação ao segmento da educação no que tange ao tema ora analisado, tendo como resultado

que a quantidade de aliados aos interesses do segmento da educação é superior ao de não aliados e de atores indefinidos. Por último foi feita uma análise dos projetos de lei que passaram pelo processo decisório, especificando quais se tornaram norma jurídica, que foi apenas a PL 3477/2020.

Conclui-se que o ensino à distância no ensino básico, no período da pandemia do covid-19, foi um tema altamente debatido no ambiente político-institucional, entretanto, não apresentou um grau elevado de proposições que se tornaram leis de fato, podendo assim beneficiar, em sua maioria, o segmento. O ambiente político-institucional se revelou favorável para que profissionais da educação do ensino médio e fundamental representem seus interesses.

Referências

AZOLIN, A. M. **Do Lobby às Relações Governamentais**: a profissionalização da representação de interesse no Brasil. Curitiba: Intersaberes, 2020.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 907, de 23 de março de 2020. Dispõe sobre atividades complementares de cursos técnicos, tecnológicos e superiores em casos de estado de calamidade pública e epidemia do coronavírus (COVID-19). **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2241811>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 1108, de 26 de março de 2020. Dispõe sobre o funcionamento da rede privada de educação durante períodos de calamidade pública e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2242169>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 1287, de 30 de março de 2020. Ficam as instituições de ensino infantil, fundamental, médio e superior da rede privada que optaram pelo Ensino à Distância (EAD), obrigadas a reduzirem as suas mensalidades em, no mínimo, 20% (vinte por cento), mediante formulário de requisição do estudante ou seu representante legal, durante o período que durar o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus causador da COVID-19 e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2242467>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 1420, de 01 de abril de 2020. Altera dispositivo da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2242699>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 1663, de 07 de abril de 2020. Acrescenta parágrafos ao Art. 24 da Lei. N.º 9.934, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2244216>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 2049, de 20 de abril de 2020. Dispõe sobre a obrigação das Instituições Privadas do Sistema Educacional Brasileiro, a aplicarem desconto no valor das mensalidades de cursos nas modalidades: Presencial, Semipresencial e a Distância, no período de Combate ao Coronavírus (Covid-19) ou enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo Federal. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2249985>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 2155, de 23 de abril de 2020. Altera a Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor sobre a redução no valor das mensalidades escolares em caso de suspensão de aulas em virtude de declaração de estado de calamidade pública. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2250552>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 2979, de 28 de maio de 2020. Insere dispositivos na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, para instituir a utilização do ensino à distância em substituição ao presencial em caso de extrema necessidade e assegurar o fornecimento de internet e equipamentos necessários ao acesso à educação à distância para alunos e professores. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2254043>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 3200, de 09 de junho de 2020. Estabelece a obrigação de redução dos valores a serem pagos a título de mensalidades escolares pelos alunos e responsáveis para as instituições privadas de ensino do Brasil em todos os seus níveis. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2254813>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 3209, de 09 de junho de 2020. Dispõe sobre a Escola Digital e garante o acesso gratuito à educação por meio da utilização multiplataformas digitais para os alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio das redes públicas de ensino, em razão de situação de emergência ou calamidade pública. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2254843>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 3477, de 23 de junho de 2020. Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da educação básica pública. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2256081>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 3658, de 06 de julho de 2020. Acrescenta o inciso I ao parágrafo 2º do art. 5 da Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, que assegura recursos para contratação de serviços de acesso à internet a estudantes da rede pública. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2256860>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 3699, de 08 de julho de 2020. Acrescenta o § 14o ao art. 2o da Lei n.º 13.982, de 2 de abril de 2020, e o inciso XV ao art. 5o da Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a distribuição gratuita de equipamentos de informática destinados ao uso educacional para alunos das escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal ou das escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2257014>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 3857, de 20 de julho de 2020. Dispõe sobre plataforma virtual pública de aprendizagem de ensino à distância de código aberto a ser utilizada pelas redes públicas e privadas da educação básica, para o desenvolvimento de educação à distância para alunos e professores. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2257950>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 4156, de 11 de agosto de 2020. Dispõe sobre o programa Conecte um Estudante. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2259833>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei n.º 4232, de 17 de agosto de 2020. Dispõe sobre o fornecimento de banda larga e de dispositivos necessários ao acesso à educação a distância, para a garantia de condições satisfatórias de aprendizagem dos estudantes das universidades federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2260514>. Acesso em: 25 jun. 2021.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA EDUCAÇÃO. **Prioridade da nova diretoria da Frente Parlamentar Mista da Educação é o combate aos efeitos da pandemia**, 2021. Disponível em: <https://www.frentedaeducacao.org.br/press-release-prioridade-da-nova-diretoria-da-frente-parlamentar-mista-da-educacao-e-o-combate-aos-efeitos-da-pandemia/>. Acesso em: 12 nov. 2021.

KINGDON, J. W. Como chega a hora de uma ideia? *In*: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas** – Coletânea Volume 1, 1995.

BRASIL. O que é educação a distância? **Ministério da Educação**, [S. l.], 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/355-perguntas-frequentes-911936531/educacao-a-distancia-1651636927/12823-o-que-e-educacao-a-distancia>. Acesso em: 25 jun. 2021.

RUA, M. G. **Políticas Públicas**. 3. ed. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.